

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13971/2023**

Às 15h30 do dia 20 de junho de 2023, no Senac no Estado de São Paulo, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação das Licitantes que apresentaram o menor preço por item referente processo licitatório que tem por objeto: “**IMPRESSÃO DE LIVROS**”

Licitantes de menor preço

BMF-GRÁFICA E EDITORA LTDA
COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI
GRÁFICA CS LTDA
GRÁFICA E EDITORA SERRANO LTDA
MUNDIAL GRÁFICA LTDA
TYPE BRASIL QUALIDADE EM GRÁFICA E EDITORA LTDA

A Comissão Permanente de Licitação abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação das licitantes e, achando-os conforme, passou para vistas dos presentes para que rubricassem todos os documentos e não havendo nada a registrar, julgou as licitantes:

HABILITADAS

COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI
GRÁFICA CS LTDA
GRÁFICA E EDITORA SERRANO LTDA
MUNDIAL GRÁFICA LTDA
TYPE BRASIL QUALIDADE EM GRÁFICA E EDITORA LTDA

INABILITADA

BMF-GRÁFICA E EDITORA LTDA



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13971/2023**

Por não atender aos subitens 6.2.5 do Edital - Apresentou certidão do FGTS vencida, bem como ao subitem 6.2.6.1 - Apresentou Certidão Federal vencida.

Finalizando a Comissão Permanente de Licitação declarou as licitantes **VENCEDORAS** dos itens conforme abaixo:

Licitante	Itens
COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	01
GRÁFICA CS LTDA	09,12,13,14
MUNDIAL GRÁFICA LTDA	02
GRÁFICA E EDITORA SERRANO LTDA	05
TYPE BRASIL QUALIDADE EM GRÁFICA E EDITORA LTDA	03,04,06,07,08,11

Com relação ao item 10, decorrido o prazo recursal previsto no subitem 10.1 do Edital de 2 (dois) dias úteis e, não havendo recurso interposto, a Comissão Permanente de Licitação irá analisar o 2º menor preço apresentado.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, esclarecendo que desta decisão ainda cabe interposição de recurso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCELA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO


MARCO AURÉLIO BATISTA DO CARMO



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13971/2023**

LICITANTES PRESENTES:


IPSI GRÁFICA E EDITORA S/A


GRÁFICA SANTA MARTA LTDA